

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



PORTARIA Nº1.703/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023009425;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.ª. **EVELYN OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado **ASSESSOR I** matrícula **6272**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2022 a 19/05/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **01/08/2023 a 15/08/2023**, com retorno previsto para **16/07/2023**.

II – Segunda etapa de **01/12/2023 a 15/12/2023**, com retorno previsto para **16/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

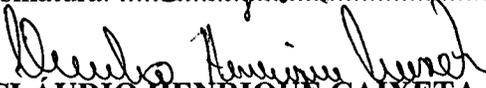
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de julho de 2023.

Ciente em: 12 / 07 / 2023.

Assinatura: Evelyn Oliveira Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/07/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 27, Bairro José Aparecido - CEP: 73.556-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.gov.br | administracao@inaciolandia.gov.br